



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 218, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg; a Portaria nº 812, de 4 de dezembro de 2025, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 232, de 5 de dezembro de 2025, seção 1, pág. 131; a Portaria nº 215, de 12 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Remanejar, 1 (uma) Função Gratificada, nomenclatura FG-3, do Setor de Contratos de Obras e Serviços Terceirizados, vinculado à Divisão de Contratos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD para o *Campus Angicos*.

Art. 2º Remanejar, 1 (uma) Função Gratificada, nomenclatura FG-3, do Setor de Planejamento da Contratação, vinculado à Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços da Pró-Reitoria de Administração – PROAD para o *Campus Caraúbas*.

Art. 3º Remanejar, 1 (uma) Função Gratificada, nomenclatura FG-5, do Setor de Licitações, vinculado à Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços da Pró-Reitoria de Administração – PROAD para o Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Remanejar, 1 (uma) Função Gratificada, nomenclatura FG-5, da Divisão de Meio Ambiente, vinculada à Superintendência de Infraestrutura – SIN para o Gabinete da Reitoria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILDO DA SILVA DIAS